COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	024/2023	DATA	23/01/2023	HORA	09:47:36
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

Retirado a pedido do autor

INDICAÇÃO Nº 006/2023

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando dos mesmos que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, que define Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), que são profissionais de saúde, inclusive os incluindo no PCCV que tramita em estudos por este Poder Público.

JUSTIFICATIVA

Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou, nesta sexta-feira (20), o Projeto de Lei nº 1.802, de 2019, que fortalece a atenção básica à saúde, estabelecendo direitos e valorizando a importância dos profissionais que atuam na ponta, próximos à realidade da população.

No país, são 265 mil agentes comunitários, que atuam no campo da Saúde da Família, na prevenção de doenças e na promoção da saúde em ações domiciliares, comunitárias, individuais e coletivas. Além deles, outros 61 mil profissionais de combate às endemias atuam na vigilância epidemiológica e ambiental, na prevenção e controle de doenças.

Como profissionais de saúde, os agentes passam a ter o direito de acumulação de cargos públicos, assegurado pelo art. 37 da Constituição Federal apenas para os profissionais da Educação e da Saúde. Cada agente hoje em atividade no país tem seu salário pago, integralmente, com recursos transferidos pelo Governo Federal – em 2022, foram empenhados R$ 7,8 bilhões. Para 2023, está prevista a destinação de R$ 9,9 bilhões (o que representa um aumento de 27%) para o fortalecimento do trabalho de atenção básica à saúde.

A presente proposta, faz parte da necessidade e preocupação com nossos agentes.

Indicação nº 006/2023

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de fevereiro de 2023.

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Coautor (PL)